



2000070

São Paulo, 17 de Agosto de 2010

Excelentíssimo Senhor  
Guido Mantega  
Digníssimo Ministro de Estado da Fazenda

**Ref: Limites ao Crescimento Econômico e Medidas Compensatórias.**

Senhor Ministro:

Reconhecidamente, nos últimos anos a política econômica do nosso governo alcançou resultados positivos muito expressivos, como atestam os mais diversos índices econômicos e sociais.

Em que pese este favorável desempenho da economia brasileira, inclusive no que diz respeito ao enfrentamento da recente crise internacional, não podemos desconsiderar os fatores que limitam o nosso potencial de crescimento. Ao chamado Custo Brasil, adicionou-se a excessiva sobrevalorização do Real, que vem comprometendo seriamente nossas exportações de manufaturados e, também, a competitividade da nossa indústria em relação aos produtos importados, especialmente da Ásia.

Este fato vem impactando de maneira diferenciada os segmentos que integram a indústria elétrica e eletrônica estabelecida no Brasil, sendo que o setor de equipamentos elétricos, de tecnologia madura e que produz com elevado valor agregado local, é o que está enfrentando as maiores dificuldades. Este é o caso da área de Geração, Transmissão e Distribuição de Eletricidade (GTD) e da área de Equipamentos Elétricos Industriais.

Neste sentido e por considerar ser imprescindível reforçar as ações para enfrentar a forte apreciação do Real frente ao Dólar e Euro, a ABINEE elaborou o trabalho em referência (cópia anexo) por meio do qual pleiteia uma série de medidas compensatórias especificamente para as áreas de GTD e de Equipamentos Industriais, medidas estas que visam minimizar o cenário de graves dificuldades que enfrentam.

Agradecendo a atenção para o pleito que ora formulamos, solicitamos que seja agendada uma audiência para que tenhamos a oportunidade de pessoalmente analisar o assunto com Vossa Excelência.

Renovando nossos protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Humberto Barbato  
Presidente



## LIMITES AO CRESCIMENTO ECONÔMICO E MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

A economia brasileira superou com inegável êxito a crise internacional. A formulação de uma política anti-cíclica, apoiada em um arranjo que consistiu na redução da taxa básica de juros, desoneração fiscal e expansão do crédito por meio dos bancos públicos, permitiu, de modo precoce, que o país apresentasse sinais de retomada da atividade no segundo trimestre de 2009. O crescimento interanual de 9% do PIB no primeiro trimestre do ano e a expectativa de expansão de cerca de 4,5% no segundo, após relativa acomodação da atividade econômica, projeta uma trajetória que deverá culminar com um crescimento entre 5,5% e 6,5% do PIB em 2010.

Em que pese o bom desempenho da economia no pós-crise, não podemos ignorar os fatores que limitam o potencial de crescimento da nossa economia. À máxima do Custo Brasil (carga tributária elevada, juros estratosféricos e infraestrutura precária), adicionou-se no período recente a excessiva valorização do Real que compromete fortemente a lucratividade e a rentabilidade das empresas exportadoras brasileiras.

Compreendemos que a adoção do regime de câmbio flexível se tornou, em consonância com a política monetária, a peça de resistência do regime de metas de inflação no País. Todavia, em benefício do setor industrial, dever-se-ia afastar de uma vez por todas a dicotomia entre inflação *versus* crescimento. O potencial de expansão da indústria brasileira é maior do que se afere. O nível de utilização da capacidade, recorrentemente subestimado pelas estatísticas, permite interpretações que não condizem com a força e o poder de superação da indústria.

Ao insistir em uma taxa de câmbio excessivamente valorizada, as autoridades monetárias permitem que a vulnerabilidade externa retorne ao cenário econômico do país. O déficit em transações correntes de US\$ 40,0 bilhões que se anuncia para este ano é a expressão desse equívoco. De modo geral, o problema reside no fato de que a taxa de juro real que equilibra o mercado interno é maior do que a taxa real de paridade, ou seja, a taxa de câmbio que equilibraria o balanço de pagamentos, o que mostra que o arranjo da política econômica deve ser reavaliado.

Para além da discussão dos instrumentos de política econômica, fato inconteste é que a situação atual favorece a desindustrialização do país. Para variados gostos e interesses, há evidências preocupantes como a menor participação da indústria no PIB, a baixa inovação tecnológica, o mau desempenho das exportações de manufaturados e a perda do mercado interno para bens importados. Desconsiderar esses aspectos é fechar aos olhos para a realidade.

O fenômeno da desindustrialização aqui tratado não se assemelha aos exemplos clássicos que se firmam na dicotomia entre bens commodities *versus* bens manufaturados, conhecidos pela ilustração da doença holandesa. Em nosso caso, pior do que a vulnerabilidade da balança comercial é a fragilização “silenciosa” das cadeias produtivas da indústria. A **desindustrialização “à moda brasileira”**, causada pela valorização do câmbio, atinge setores específicos e implica em diminuição do valor adicionado dentro das cadeias produtivas. Assim, se numa primeira etapa verifica-se a substituição de componentes, partes e peças, tão logo o processo se consolide, percebe-se o avanço para os bens finais.

O setor elétrico e eletrônico - com previsão de déficit comercial de US\$ 25 bilhões em 2010 - tem sido um dos mais afetados pela desindustrialização. Fato é que a indústria de produtos elétricos e de equipamentos eletrônicos perdeu competitividade em igual intensidade à das exportações brasileiras como um todo. Ao compararmos a taxa de câmbio real efetiva das exportações brasileiras com a estimada para o setor, a conclusão inevitável é que este não encontrou mecanismos de escape para o enfrentamento do problema cambial. O grau de competitividade do setor elétrico e eletrônico retrocedeu aos níveis observados em meados da década de 90.

Preocupa-nos, sobremaneira, o fato de que segmentos que sempre detiveram elevado conhecimento tecnológico, bom posicionamento de mercado, governança corporativa de alto nível, diversificação do portfólio de produtos e ótimo atendimento quanto à qualidade e prazo, enfrentam atualmente sérias restrições no tocante às suas vendas para o exterior, além da concorrência predatória dos importados no mercado doméstico. Esse é o caso das áreas de Geração, Transmissão e Distribuição (GTD) e de Equipamentos Industriais Elétricos.



Vale notar que em meados da presente década, as áreas de GTD, Equipamentos Industriais e Telecomunicações se incorporavam ao grupo das atividades com superávit externo. O desequilíbrio cambial mudou essa situação. Em 2009, apenas a área de GTD registrou saldo comercial positivo. E a pergunta aqui é: até quando? Nesse caso, salta aos olhos o fato de que o ritmo de expansão do superávit vem caindo. Entre 2004 e 2006, o superávit da área de GTD cresceu em torno de 308%, na passagem de 2006 para 2008 foi menor, 78%, e de 2008 para 2009 recuou 6,2%. As informações falam por si.

Desse modo, reconhecendo a necessidade de reforçar o discurso e as ações contra a forte apreciação da moeda brasileira frente ao Dólar e ao Euro – a maior entre as principais moedas do mundo, a ABINEE pleiteia uma série de medidas de natureza compensatória que visam abrandar o estrago causado pelo câmbio e consequentemente inibir a desindustrialização que graça, entre outros segmentos, nos de GTD e Equipamentos Industriais Elétricos.

Esperamos que as medidas propostas orientem as decisões do governo para que o fantasma da valorização do Real deixe de assombrar a indústria brasileira, e, sobretudo, algumas das áreas representadas pelo setor elétrico e eletrônico.

## **AÇÕES REIVINDICADAS:**

### **1º) Alterar o Decreto-Lei nº 356, de 15 de agosto de 1968, restringindo à isenção do Imposto de Importação aos produtos do setor elétrico que não tenham similar nacional.**

**Justificativa:** O Decreto-Lei nº 356/1968 estende a toda a Amazônia Ocidental os incentivos tributários da Zona Franca de Manaus (ZFM), quando da aquisição dos produtos listados na Portaria Interministerial nº 300/1996. De acordo com a redação firmada, os bens adquiridos por empresa instalada na região gozam de isenção de impostos, inclusive do Imposto de Importação, mesmo em caso de fabricação nacional, o que torna desigual a concorrência entre o produto local e o similar importado. Nossa sugestão visa, exclusivamente, corrigir essa distorção que se torna relevante por causa dos vultosos investimentos em infraestrutura elétrica que estão ocorrendo na região amazônica. Como exemplo de concorrência desigual, poder-se-ia citar o fornecimento de produtos elétricos (turbinas e subestações) por fabricantes estrangeiros aos investimentos do Complexo Madeira.

A preocupação com o produto de origem nacional, consagrada no espírito da similaridade, tem lugar há mais de cinquenta anos no país. Por essa razão o governo federal, ao reconhecer determinados excessos, corrigiu distorções introduzidas na Medida Provisória nº 472, de 15 de dezembro de 2009, que criou o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura da Indústria Petrolífera nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (REPENEC). Logo, para que não se estabeleçam dois pesos e duas medidas, salientamos a importância da alteração do referido Decreto.

### **2º) Elevar a alíquota do Imposto de Importação para 35%, correspondente aos itens de NCM listados em anexo.**

**Justificativa:** Pela sua intensidade e duração, a crise internacional abalou fortemente o alicerce econômico dos países do hemisfério Norte. A concorrência se tornou mais acirrada e o mercado brasileiro entrou no radar de interesse dos produtores estrangeiros. A elevada capacidade ociosa existente nesses países torna o Brasil cenário de intensas disputas em que se verificam muitas vezes práticas comerciais menos leais. Não bastasse a crise lá fora, a condução da política cambial no país estimula as importações (maior competição no mercado doméstico) e cria barreiras quase intransponíveis para as exportações de manufaturados. Esta é a realidade que vive atualmente as áreas de GTD e Equipamentos Industriais Elétricos da ABINEE. Considerando-se então tal cenário, julgamos pertinente a idéia de se elevar para 35%, por prazo determinado - até que a situação cambial se normalize - a alíquota média dos produtos listados em anexo. Ressalte-se que estariam preservadas as regras impostas pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

### **3º) Eliminar o encerramento randômico dos pregões eletrônicos governamentais e o encerramento por decisão do pregoeiro, alterando o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.**



**Justificativa:** O sistema de pregão eletrônico tem sido indevidamente utilizado para a compra de produtos “engenheirados” e não tem observado com o devido rigor a qualificação técnica dos participantes. Soma-se a esses aspectos o fato de que as duas modalidades de encerramento acima mencionadas acarretam prejuízo à administração pública, uma vez que a melhor oferta - ao não se realizar - deixa de ser considerada. Essa situação prejudica as empresas formalmente constituídas e impacta a credibilidade dos certames, uma vez que não é condizente com a transparência requerida para a administração pública.

**4º) Elevar de 60% para 75% o índice de nacionalização nos financiamentos do FINAME/BNDES.**

**Justificativa:** Ao distorcer os preços relativos, a apreciação do Real tem provocado queda no valor dos bens/equipamentos importados, medido em reais, dando a esses uma espúria vantagem comparativa frente aos produtos/equipamentos nacionais. Sendo assim, a participação dos importados nos investimentos em infraestrutura e em grandes projetos tem crescido, ainda que o grau de nacionalização exigido seja respeitado. Visando elevar a participação do produto nacional, bem como garantir a prioridade para os fornecedores locais de grandes projetos e obras do setor elétrico, julgamos que o aumento do índice serviria como instrumento compensatório à valorização cambial e fortaleceria a indústria local.

**5º) Desonerar da contribuição patronal ao INSS e da contribuição ao Sistema S a parcela exportada da produção dos bens do setor elétrico.**

**Justificativa:** Visando elevar a exportação de software, a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) desonerou, em 2008, a folha salarial das empresas exportadoras do setor de TI. Pela regra estabelecida, para cada 10% do faturamento obtido com exportação, as firmas de TI podem reduzir em um ponto percentual sua contribuição ao INSS e em 0,3 ponto percentual o que destinam ao Sistema S. Desse modo, uma empresa do setor 100% voltada para exportação pode reduzir pela metade o que paga ao INSS e zerar a sua contribuição ao Sistema S.

Respeitando-se os limites impostos pela situação fiscal, mas levando em conta que as exportações do setor elétrico caíram dramaticamente e que a mão de obra utilizada representa em média 30% do custo total das empresas do setor, julgamos oportuno considerar a experiência implementada no setor de TI, estendendo-a para as empresas das áreas de GTD e Equipamentos Industriais Elétricos.

A nossa proposta requer a desoneração total da parcela de contribuição patronal ao INSS e a redução gradual da contribuição ao Sistema S, de acordo com o desempenho das exportações do setor.